INDICAÇÃO Nº 1778/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal, “Solicitação da autorização judicial para os agentes de saúde entrar nas residências fechadas para fazer os trabalhos de combate do mosquito transmissor da dengue, após três (3) tentativas”, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, seja realizada a “Solicitação da autorização judicial para os agentes de saúde entrar nas residências fechadas para fazer os trabalhos de combate do mosquito transmissor da dengue, após três (3) tentativas”, neste município.

**Justificativa:**

Existem muitas residências fechadas e impedem a ação dos agentes. “Para entrar nas casas é preciso da autorização judicial”, em muitas residências o acesso não é permitido pelo próprio morador, essas pessoas não impedem o serviço por maldade e sim por acharem que estão livres da doença. O mosquito prolifera nas águas paradas e tem capacidade de atingir seis quilômetros.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Abril de 2.014.

**Celso Ávila**

Vereador